

PORTARIA Nº 2.273 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23398.001125/2017-92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 01 de setembro de 2017, ao(à) servidor(a) ENGELS CAMARA, SIAPE 1328982, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Foz do Iguaçu, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas